

Termos Gerais:

Quadrilha: Grupo com o mínimo de três pessoas que possuem como objetivo a prática de ato ilícito estabelecido em lei como crime.

Qualificação do crime: Configuração atribuída ao crime para que se lhe aplique pena maior ou mais agravada.

Queixa: Exposição do facto criminoso feita pelo próprio ofendido, ou por quem tiver legitimidade para representá-lo; petição inicial nos crimes particulares ou públicos, em que a lei admite a acção privada.

Queixa-crime: Exposição do facto criminoso, feita pela parte ofendida ou pelo seu representante legal, para iniciar processo contra o autor ou autores do crime. A queixa-crime pode ser apresentada por qualquer cidadão — é um procedimento penal de carácter privado, que corresponde à denúncia na ação penal pública.

Querela: Discussão; pequena questão; acusação criminal apresentada em juízo contra alguém.

Quesito: Questão desenvolvida para instruir a causa jurídica relativamente a aspetos técnicos.

Questão de Direito: Demanda, relativa à reivindicação que alguém faz de um direito suposto, ou de interesses das partes, baseados nos argumentos que expõem, fundamentados legalmente.

Questão de facto: A que se reporta à matéria de facto que resulta do apuramento de ocorrências da vida real, mas também os que têm a ver com a vida psíquica e sensorial do indivíduo.

Quórum : Quantidade necessária de pessoas, podendo ser o número mínimo ou máximo de membros presentes ou formalmente representados, para deliberação numa assembleia ou para tornar válidas as decisões tomadas.

Expressões em Latim:

quantum: Montante de uma indemnização. Valor.

quantum satis: Quanto basta.

quando bene se gesserit: Enquanto se comportar bem.

questio facti: Questão de facto.

questio iuris: Questão de Direito.

quid iuris?: Qual o Direito?

qui tacet, consentire videtur: Quem cala consente.

quot capita, tot sensus: Quantas cabeças, tantas sentenças.

quota litis: Quota-parte.

Expressões correntes:

Quando [e não "quanto"] mais não seja: Se não for para outra coisa, se não for por outra razão.

Questão despicienda: Questão que deve ser desprezada.

Quórum de aprovação: Número mínimo de votos necessários para a aprovação de determinada matéria.

Quórum de deliberação: Número mínimo de deputados que devem estar presentes na sessão parlamentar para deliberação das matérias da Ordem do Dia.

Quórum de presença: Número mínim	no de presenças exigida	numa assembleia para	que se dê a abertura da
sessão ou o seu prosseguimento.			